Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0756	8 / 04 /2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a disponibilização provisória de uma linha de ônibus nos horários estabelecidos pela empresa Nasser, em virtude da interdição da ponte que tem ocasionado a paralisação da referida linha.

REQUERIMENTO Nº 208 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal Competente, providencie a disponibilização provisória de uma linha de ônibus nos horários estabelecidos pela empresa Viação Nasser (horários de 6:15 da manhã e 3:45 da tarde), em virtude da interdição da ponte que tem ocasionado a paralisação da referida linha.

Justificativa:

A interdição da ponte tem gerado significativos transtornos à população, especialmente àqueles que dependem do transporte coletivo para deslocamento até seus locais de trabalho. Com a suspensão da linha de ônibus que operava nos horários de 6:15 da manhã e 3:45 da tarde, os munícipes têm enfrentado dificuldades para realizar seus trajetos diários, o que compromete não somente sua rotina laboral, mas também impacta diretamente em sua qualidade de vida.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade premente de garantir o acesso ao transporte para os munícipes afetados pela interdição da ponte, solicito que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para viabilizar a operação provisória de uma linha de ônibus nos horários mencionados, em consonância com os horários estabelecidos pela empresa de transporte que opera na região.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de abril de 2024.

Adriana Perianez Ruiz
Adriana do Paulinho – Vereadora/PSD